



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/01/2023 | Edição: 1 | Seção: 1 | Página: 32 Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

PORTARIA № 575, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o macro cronograma do Exame Nacional do Ensino Médio -Enem 2023: Regular impresso e digital, Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) e Reaplicação do Enem Regular.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022 e o art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes datas para as etapas do processo de realização do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem Regular 2023 - Impresso e Digital:

- I Inscrições:
- a) Data Inicial: 08/05/2023;
- b) Data Final: 19/05//2023.
- II Aplicação do exame em 05 e 12/11/2023.
- III Divulgação do gabarito em 24/11//2023.
- IV Divulgação dos resultados em 16/01/2024.

Art. 2º Estabelecer as seguintes datas para as etapas do processo de realização do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2023 - Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) e Reaplicação do Enem Regular:

- I Inscrições:
- a) Data Inicial: 09/10/2023;
- b) Data Final: 27/10/2023.
- II Aplicação do exame em 12 e 13/12/2023.
- III Divulgação do gabarito em 27/12/2023.
- IV Divulgação dos resultados em 16/01/2024.

Parágrafo único. O exame poderá ter suas datas de realização alteradas a critério do Instituto em decorrências da necessidade de ajuste das etapas inerentes à sua realização ou inviabilidade de alguma delas.



Art. 3º O edital com as datas de todas as etapas de realização do exame será publicado posteriormente.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Inep.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

